



MOÇÃO Nº. 17

SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/2/2025



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

No último dia 10 de fevereiro uma equipe da Polícia Militar recebeu um contato telefônico do Cabo PM Rubens *in itinere*, que, em deslocamento para sua residência após sair da atividade laboral, relatou que na rotatória em frente ao supermercado Confiança, avistou um motorista que não respeitou a preferencial da via, quase vindo a colidir em seu veículo.

Diante do fato ocorrido, o condutor abaixou o vidro e foi xingar o policial, porém ao avistar este fardado desistiu e acelerou bruscamente. Devido à direção perigosa do condutor e ameaçando os demais veículos e pessoas da via, o policial consultou a placa no aplicativo do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (Sinesp) e verificou que a mesma estava registrada no município de Palmares Paulista, além de estar com erros de estampagem na borda traseira.

Assim, diante da conduta suspeita do motorista, placas com sinal de erro de estampagem e o veículo ser registrado em cidade distante de Botucatu, a equipe da Polícia Militar foi até o local, a fim de realizar averiguação e abordagem.

Ao avistar o veículo, a equipe da Polícia Militar realizou busca pessoal e busca veicular, onde nada de ilícito foi localizado. Ao verificar os sinais identificadores do veículo, foi constatado que a gravação dos vidros e chassi não condiziam com a gravação original da montadora, que as placas Mercosul também não retornaram leitura do QR code pelo App "VIO", e em consulta a numeração de motor foi verificado que o veículo era produto de furto, tendo sido furtado há 10 meses.

Pelo plantão policial, o delegado de plantão, Dr. Valdir Rosa tomou ciência dos fatos e, em consulta aos antecedentes criminais, foi verificado que o motorista possuía extensa ficha criminal. Assim foi elaborado o BOPC por receptação, sendo o motorista ouvido e liberado, porém na condição de investigado.

Diante dos relevantes serviços prestados e profissionalismo, **APRESENTAMOS** à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS** para os Policiais Militares, **CABO PM RUBENS CEZAR GORGOGLIONE LEITE**, **CABO PM PAULO HENRIQUE NASCIMENTO CASTANHO** e **CABO PM TIAGO CAMARGO PEREIRA**, pelo relevante serviço prestado à comunidade, garantindo assim, uma Botucatu mais segura para todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[Parte Integrante da Moção nº 17/2025]

Que cópia de referida propositura seja encaminhada ao Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar do Interior, **TENENTE CORONEL PM ALEXANDER CAGLIARI MACHADO**, ao Comandante da 1ª Cia da Polícia Militar, **CAPITÃO PM RICARDO CUNHA** e ao Secretário Estadual de Segurança **CAPITÃO GUILHERME DERRITE**, para conhecimento.



Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 17 de fevereiro de 2025.

Vereadora Autora **ERIKA DA LIGA DO BEM**
PSD

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 0U47-1JB4-573P-9WMT -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>

ECLT/aco



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=0U471JB4573P9WMT>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0U47-1JB4-573P-9WMT

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 0U47-1JB4-573P-9WMT -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>